

JNT-FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL - ISSN: 2526-4281 QUALIS B1



**AFROEMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO
SOCIOECONÔMICA EM TEMPOS DE COVID-19:
UM ESTUDO DE CASO EM ARAGUAÍNA TO**

**AFROENTREPRENEURSHIP AND
SOCIOECONOMIC INCLUSION IN COVID-19
TIMES: AN CASE STUDY IN ARAGUAÍNA TO**

Jonatha Vieira da SILVA
Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT
E-mail: jonathavieira53@gmail.com

Severina Alves de ALMEIDA Sissi
Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT
Universidade Federal do Tocantins UFT
E-mail: sissi@faculdadefacit.edu.br



RESUMO

O Afroempreendedorismo está na ordem do dia das discussões acerca da inclusão socioeconômica da população negra brasileira. Nesse ano de 2020 tem-se discutido com mais veemência as atividades laborais dos afrodescendentes do/no Brasil, notadamente em relação ao empreendedorismo nesse segmento social, considerando um cenário de pandemia onde o (Novo)Coronavírus se disseminou, interferindo na dinâmica social e econômica de todos. Nesse sentido, realizamos uma pesquisa com o objetivo de estudar, discutir e analisar o Afroempreendedorismo e a Inclusão Socioeconômica de Pessoas Negras em tempos de Covid-19. Os procedimentos metodológicos foram pesquisa teórica e de campo. A Primeira se efetivou mediante estudos do tema em discussão mediante leitura e fichamento de livros, capítulos de livros e artigos científicos a partir de levantamento internetnográfico, consulta a Bibliotecas Virtuais, Bancos de Dados, Google Acadêmico, SciELO – *Scientific Electronic Library Online* e Periódicos Capes, portal que oferece acesso a textos completos e artigos selecionados por categorias. A pesquisa teórica, numa concepção interdisciplinar, foi realizada a partir das palavras-chave que regem o tema, e os resultados foram discutidos à luz das teorias de análise de conteúdo. A pesquisa empírica foi realizada em Araguaína TO, com 19 (dezenove) Afroempreendedores que atuam em diferentes áreas, quando foi aplicado um questionário com perguntas abertas. Os resultados informam que o Afroempreendedorismo é uma realidade nessa cidade tocantinense, e que os desafios enfrentados são muitos; que esses profissionais realizam uma divulgação de seus produtos nas redes sociais (95%); que a maioria (60%) tem formação em nível superior completo; e que (62,5%) atuam no segmento comercial. Em relação aos impactos do (Novo)Coronavírus, eles sofreram (sofrem) impactos em suas atividades e não conseguiram a ajuda emergencial do Governo Federal.

Palavras- chave: Afroempreendedorismo. Inclusão Socioeconômica. População Negra. Covid-19.

ABSTRACT

Afro-entrepreneurship is on the agenda for discussions about the socioeconomic inclusion of the black Brazilian population. In this year 2020, the work activities of people of African descent in / in Brazil have been discussed more vehemently, notably in relation to entrepreneurship in this social segment, considering a pandemic scenario where the (New) Coronavirus has spread, interfering in the social and economic dynamics of all. In this sense, we conducted a research with the objective of studying, discussing and analyzing

Afro-Entrepreneurship and the Socioeconomic Inclusion of Black People in Covid-19 times. The methodological procedures were theoretical and field research. The first was carried out through studies of the topic under discussion by reading and writing books, book chapters and scientific articles from an internet survey consultations with Virtual Libraries, Databases, Google Scholar, SciELO - Scientific Electronic Library Online and Capes Periodicals, portal that offers access to full texts and articles selected by categories. Theoretical research, in an interdisciplinary conception, was carried out based on the keywords that govern the theme, and the results were discussed in the light of content analysis theories. The empirical research was carried out in Araguaína TO, with 19 (nineteen) Afro-entrepreneurs who work in different areas, when a questionnaire with open questions was applied. The results inform that Afro-Entrepreneurship is a reality in this city in Tocantins, and that the challenges faced are many; that these professionals advertise their products on social networks (95%); that the majority (60%) have completed higher education; and that (62.5%) work in the commercial segment. Regarding the impacts of the (New) Coronavirus, they suffered (suffer) impacts in their activities and did not get emergency aid from the Federal Government.

Keywords: Afro-entrepreneurship. Socioeconomic inclusion. Black population. Covid-19.

136

INTRODUÇÃO

O Afroempreendedorismo é um segmento etnoeconômico situado no ramo de produtos e serviços criados e gerenciados por pessoas negras. O público alvo do Afroempreendedorismo não são somente pessoas negras, mas todos os consumidores, e está ligado ao conceito de empoderamento no âmbito das teorias de Joice Beth¹. Segundo Kleba e Wendausen (2009), empoderamento é uma palavra multifacetada e dinâmica que envolve aspectos cognitivos, afetivos e de condutas, e desse modo o processo de empoderamento apresenta-se na dinâmica das dimensões da vida social em três níveis, quais sejam: psicológica ou individual, grupal ou organizacional e estrutural ou política.

Partindo desses pressupostos realizamos uma pesquisa cujo objetivo geral foi estudar, discutir e analisar o Afroempreendedorismo e a Inclusão Socioeconômica de

¹ Joice Berth é escritora, feminista negra, arquiteta e urbanista, formada pela Universidade Nove de Julho. Autora do livro *O que é Empoderamento?*, terceiro da coleção *Feminismos Plurais*, organizada pela mestra em Filosofia Djamila Ribeiro. Foi colunista do site *Justificando* e atualmente escreve para a revista *Carta Capital*. Pesquisa sobre direito à cidade, com recorte de gênero e raça. Fontes: Berth, Joice (17 de maio de 2018). *O que é empoderamento?*. Editora Letramento. ISBN 9788595300903 «Joice Berth, Autor em *Justificando*». *Justificando*. Consultado em 19 de maio de 2019 «Joice Berth Archives». *Carta Capital*. Consultado em 19 de maio de 2019 «"O que é empoderamento"?». *Geledés*. 29 de março de 2019. Consultado em 19 de maio de 2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Joice_Berth. Acesso em: 14-out-2020.

Pessoas Negras em tempos de Covid-19, na cidade de Araguaína estado do Tocantins. Especificamente elencamos os seguintes objetivos: 1) Descrever o perfil dos Afroempreendedores de Araguaína; 2) Identificar conquistas e dificuldades nas áreas de gestão administrativa e financeira e planejamento desses empreendedores; 3) Perceber os procedimentos que são acionados para se fazer conhecer no mercado; Identificar como enfrentaram (enfrentam) os desafios da Pandemia do (novo)coronavírus e da Covid-19 e se conseguiram a ajuda financeira disponibilizada pelo Governo Federal.

A pesquisa classifica-se como interdisciplinar, quantiqualitativa, exploratória, bibliográfica e de campo. Os procedimentos foram aplicação de questionário com perguntas assertivas, revisão de literatura e fichamento do material teórico, livros, capítulos de livros e artigos científicos disponibilizados na internet.

Os resultados permitiram perceber que o Afroempreendedorismo é uma realidade nessa cidade tocantinense, e que os desafios enfrentados são muitos; que esses profissionais realizam uma divulgação de seus produtos nas redes sociais, que uma expressiva maioria possui formação em nível superior completo e que o segmento comercial é o mais utilizado. Em relação aos impactos do (Novo)Coronavírus, percebemos que eles sofreram (sofrem) impactos em suas atividades e não conseguiram a ajuda emergencial do Governo Federal.

137

METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa classifica-se como interdisciplinar, bibliográfica e quali-quantitativa, ou seja, simultaneamente qualitativa e quantitativa (GIL, 2002; VASCONCELOS, 2009; ALMEIDA, 2015; ALMEIDA ET ALL. 2017; MIRANDA E SILVA, 2019). É, também, internetnográfica (ALMEIDA ET ALL. 2017^a; FAZENDA, 2008; ALMEIDA ET ALL., 2017; e MELO, OLIVEIRA E ALMEIDA, 2020).

É, também, exploratória (GIL, 2020), e se desenvolveu mediante consulta a bibliografias com fontes seguras e resultado de pesquisas realizadas com todo rigor científico, com publicação em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos on line com referências qualis, mediante busca sistemática em bancos de dados como Google Acadêmico; Bibliotecas Digitais; SciELO – Scientific Electronic Library Online (Biblioteca Científica Eletrônica On-line); e Periódicos Capes.

A Internetnografia, metodologia qualitativa descritiva, também está no horizonte da pesquisa, visando a perceber como a valorização da identidade negra tem influenciado o Afroempreendedorismo na atualidade em Araguaína. Os sujeitos da pesquisa são Afroempreendedores, empreendedores negros araguainense que atuam nos setores de moda, beleza, confeitaria, dentre outros. Para a coleta de dados realizamos entrevistas

semiestruturadas com aplicação de questionários para permitir uma maior flexibilidade no momento dialógico entre pesquisador e participantes da pesquisa.

É, também, um Estudo de Caso. Segundo Orsolini e Oliveira (s/d), o estudo de caso permite mergulhar no outro, configurando-se numa estratégia de pesquisa de uso frequente na produção de conhecimento na área de Ciências Sociais e das Ciências Sociais Aplicadas, como é o caso desta nossa pesquisa. Essas autoras recorrem a Gil (2007, p. 58) conceituando “[...] o estudo de caso como um estudo aprofundado sobre objetos que podem ser um indivíduo, uma organização, um grupo ou um fenômeno e que pode ser aplicando nas mais diversas áreas do conhecimento (ORSOLINI E OLIVEIRA, s/d, p. 2)”.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Afrodescendentes e Afroempreendedorismo no Brasil: Perspectivas Históricas e Atuais

A Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014 instituiu a Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), marco primordial para enfrentar e reduzir o preconceito, a desigualdade de renda, a exclusão social e econômica, e a baixa representação da população negra e seus descendentes no Brasil e no Mundo. Contudo, e apesar da emergência de diferentes ações, e de uma urgente emancipação da população negra, continuamos sem números expressivos. Ademais, no Brasil o impacto do racismo estrutural limita a visão da sociedade em relação ao afrodescendente, sendo, portanto, necessário combater ações discriminatórias. Uma das vias para reduzir as distorções é o empoderamento econômico dessa população (LIMA E BENEVIDES, 2018).

Ao declarar esta Década, a comunidade internacional reconhece que os povos afrodescendentes representam um grupo distinto cujos direitos humanos precisam ser promovidos e protegidos. Cerca de 200 milhões de pessoas autoidentificadas como afrodescendentes vivem nas Américas. Muitos outros milhões vivem em outras partes do mundo, fora do continente africano ([HTTPS://DECADA-AFRO-ONU.ORG](https://decada-afro-onu.org)).

É importante refletir acerca das prerrogativas da Década estipulada pela ONU, pois assim podemos vislumbrar alguma mudança na forma como o racismo estrutural é desvelado nas ações cotidianas de uma sociedade escravocrata, racista e preconceituosa, quando a população negra do Brasil e seus descendentes sofrem toda ordem de discriminação e intolerância. Nesse sentido, é importante entender o que é racismo estrutural e como este se manifesta.

Racismo Estrutural

A concepção de racismo estrutural busca entender os modos de organização da sociedade, oferecendo uma análise mais integrada dos diversos elementos envolvidos no fenômeno do racismo. Esse tipo de racismo se aprofunda em nossas subjetividades, na medida em que o naturalizamos e acreditamos “que sempre foi assim” e “que não se pode fazer nada”. Também tenta entender e limitar os efeitos segregadores de nossa organização, nossas instituições e estruturas sociais, a ponto de parecer uma “ordem natural da realidade”.

Ribeiro, Ferreira e Costa Júnior (2019, p. 1).

O racismo em todas suas manifestações faz parte da estrutura social brasileira, e se institucionaliza quando pessoas negras são excluídas de uma imensa maioria das estruturas sociais e políticas do Brasil, de modo que as instituições agem numa perspectiva que privilegia pessoas pela cor da pele branca, mantendo vantagens em detrimento das vidas negras que se isolam e vivem marginalizados (KILOMBA, 2020) *apud* (CHAGA, 2020).

Segundo Chaga (2020), mesmo que o racismo faça parte do imaginário de um enorme contingente de brasileiro, e esteja imerso na história do Brasil, essas pessoas nunca o enfrentaram na perspectiva de sua superação.

Pelo contrário, são ainda poucos/as os/as que gostam de falar sobre tal assunto, chegando ao ponto de alguns afirmarem que o racismo não existe, havendo até os/as que acusem negros/as de inventá-lo. No geral tratam-no como caso de polícia e não como fenômeno social. Entretanto, racismo não é coisa de negros/as, é coisa de brasileiros/as, tal fenômeno não começou esta semana e nem na semana passada. É um fenômeno que acompanha brasileiros/as desde a invenção dessa terra como nação, estando, pois, amalgamado na estruturação do Estado formado a partir de 1822, sobretudo, na sua forma de atuação, é invisível e sutil aos olhos dos indivíduos, mas destrutível no que diz respeito à mobilidade social dos sujeitos (CHAGA, 2020, s/p).

Nesse sentido, o racismo se amplia na perspectiva do Racismo Estrutural, fenômeno que se instaurou no imaginário dos brancos e escravocratas, os quais vivem como se ainda estivéssemos sob a égide da escravidão. Para que isso perdure, essas pessoas contam com a conivência de variadas Instituições, tais como Escola, a Igreja, a Imprensa e o Judiciário.

A escola cumpre esse papel quando não implementa sistematicamente os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, conforme obriga a Lei 10.639/2003. As religiões cristãs quando

demonizam as práticas religiosas de matriz africana e quando os responsáveis por tais discursos não são punidos. A imprensa quando não pauta o racismo como fenômeno a ser discutido na sociedade brasileira, e se limita a assim como os jornais do século XIX a apenas noticiar a morte de pessoas negras, ao invés de denunciar e ser porta voz da justiça e da cidadania. O judiciário, quando julga os crimes motivados pela condição de raça, como injúria racial, e não racismo, embora o racismo no Brasil seja crime inafiançável (CHAGA, 2020, s/p).

É ainda de Chagas (2020), a premissa de que é a partir do comportamento dessas instituições, quando se omitem em relação às pessoas negras e suas práticas culturais, que se consolidam as estruturas que mantêm e reproduzem o racismo no cotidiano da sociedade racista. Nesse sentido, o racismo imbrica-se na “[...] formação e ascensão das estruturas de poder e se reproduz cotidianamente nas relações que os sujeitos mantem em sociedade, as quais naturalizam a condição de miséria social a que a maioria da gente negra ainda vive, quando não os culpam” (CHAGAS, 2020, s/p), institucionalizando o Racismo Estrutural.

Desse modo o Racismo Estrutural se manifesta, de forma camuflada e até mesmo imperceptível, se configura como um tipo de racismo que tende a ser ainda mais perigoso por ser de difícil percepção. Apresenta-se, pois, como um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas introduzidos em nossos costumes e promovendo, direta ou indiretamente, a segregação e/ou o preconceito racial (PORFÍRIO, 2020, s/p).

Porfírio (2020) apresenta como exemplos duas situações:

1. O acesso de negros e indígenas a locais que foram, por muito tempo, espaços exclusivos da elite, como universidades. O número de negros que tinham acesso aos cursos superiores de Medicina no Brasil antes das **leis de cotas** era ínfimo, ao passo que a população negra estava relacionada, em sua maioria, à falta de acesso à escolaridade, à pobreza e à exclusão social. **2. Falas e hábitos pejorativos** incorporados ao nosso cotidiano tendem a reforçar essa forma de racismo, visto que promovem a exclusão e o preconceito mesmo que indiretamente. Essa forma de racismo manifesta-se quando usamos expressões racistas, mesmo que por desconhecimento de sua origem, como a palavra **“denegrir”**. Também acontece quando fazemos piadas que associam negros e indígenas a situações vexatórias, degradantes ou criminosas ou quando desconfiamos da índole de alguém por sua cor de pele. Outra forma de racismo estrutural muito praticado, mesmo sem intenção ofensiva, é a adoção de eufemismos para se referir a **negros** ou **pretos**, como as palavras “moreno” e “pessoa de cor”. Essa atitude evidencia um desconforto das pessoas, em geral, ao utilizar as palavras “negro” ou “preto” pelo estigma social que a população negra recebeu ao longo dos anos. Porém, ser negro ou preto não é motivo de vergonha, pelo contrário, deve ser encarado como motivo de orgulho, o que derruba a necessidade de se “suavizar” as denominações étnicas com eufemismos (CHAGA, 2020, s/p). (Aspas e negrito do texto original).

Discorrendo acerca do Racismo Estrutural, Ribeiro, Ferreira, e Costa Júnior (2019) recorrem a Almeida (2018), afirmando que o racismo está presente na sociedade brasileira

de modo estrutural, isto é, nossa sociedade está histórica e politicamente estruturada de forma a excluir a população negra e seus descendentes, assim como outras minorias, à margem do sistema socioeconômico. Segundo Almeida (2018) *apud* Ribeiro, Ferreira e Costa Júnior (2019) as expressões do racismo no dia-a-dia das relações interpessoais, bem como na dinâmica das instituições são manifestações de algo muito mais complexo que se amplia e se impregnam nas entranhas políticas e econômicas de uma sociedade conservadora no sentido mais sinistro dessa classe social.

Almeida (2013) apresenta três diferentes concepções de racismo que se relacionam entre si:

[...] (i) a concepção individualista, onde os indivíduos mantêm restrições e discriminações raciais – e que hoje é amplamente considerado um erro moral e crime; (ii) a concepção institucional, onde o racismo se manifesta como resultado do funcionamento das instituições, “que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça”. (iii) a concepção estrutural, na qual o racismo decorre da própria estrutura social, do modo como se constituem as relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2018, p. 29) *apud* (RIBEIRO, FERREIRA E COSTA JÚNIOR, 2019, pp. 1-2). (Aspas do texto original).

Segundo esses autores (p. 2), nessa última concepção “[...] o racismo deixa de ser uma patologia social ou um desarranjo institucional, mas sim um componente histórico e político que possibilita a discriminação racial sistemática de indivíduos na atualidade”. Trata-se, ademais, “[...] de um processo histórico, pois o racismo esteve presente na formação da sociedade brasileira, sustentando processos econômicos e organização social através de um período terrivelmente longo de escravização e segue até hoje”, assumindo um teor político, uma vez que influencia a organização da sociedade e interfere na distribuição do poder de forma desigual e preconceituosa.

Inclusão Socioeconômica

A Inclusão Socioeconômica é um Direito Fundamental do Ser Humano. Segundo Bulos (2001, p. 69) *apud* Possamai e Gonçalves (2018, p. 4)

[...] os Direitos Fundamentais assumem o caráter de “inatos, absolutos, invioláveis, intransferíveis, irrenunciáveis e imprescritíveis”, por serem o fruto de contextos históricos, de lutas históricas, como por exemplo, de lutas de movimentos sociais, portanto, “não surgiram à margem da história, porém, em decorrência dela, ou melhor, em decorrência dos reclamos da igualdade, fraternidade e liberdade entre os homens”. (Aspas do texto original).

Segundo Sarlet (2012, p. 29) *apud* Wensing (2019, p. 17):

[...] “direitos fundamentais” se aplica para aqueles direitos do ser humano reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, ao passo que a expressão “direitos humanos” guardaria relação com os documentos de direito internacional, por referir-se àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independentemente de sua vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspiram à validade universal, para todos os povos e tempos, de tal sorte que revelam um inequívoco caráter supranacional (internacional) e universal. (Aspas e parênteses do texto original).

Além de um Direito Fundamental do Ser Humano, a Inclusão Socioeconômica resgata a autoestima e promove uma real segurança atuando nas subjetividades individuais. Nesse sentido é importante destacar que a Constituição Federal do Brasil de 1988 estabeleceu o Estado Democrático de Direito, e sendo assim os Direitos Humanos Fundamentais foram reconhecidos no território nacional como direitos emergentes ou novos direitos (WOLKMER, 2010) *apud* (WENSING, 2019)

Covid-19

Em fevereiro de 2020 eclodiu no Brasil uma doença causada por um (novo)coronavírus. Segundo Lima e Almeida (2020, pp. 143-144) “[...] Causador da Covid-19, doença de alto teor infectante e letalidade significativa, o (novo)Coronavírus se alastrou, no mundo, nos primeiros meses do ano de 2020, levando a Organização Mundial da Saúde (OMS) a classificar o cenário como uma pandemia”. Nesse sentido a OMS sustenta que pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença em escala global e, sendo assim, “[...] o termo passa a ser usado quando uma epidemia, surto que afeta uma determinada região ou país, se espalha por diferentes continentes com transmissão realizada de pessoa para pessoa” (SCHUELER, 2020) *apud* (LIRA E ALMEIDA, 2020, p. 145).

Antes da Covid-19, a pandemia mais recente havia sido em 2009, com a chamada gripe suína, causada pelo vírus H1N1. Acredita-se que o vírus veio do porco e de aves, e o primeiro caso foi registrado no México. A OMS elevou o status da doença para pandemia em junho daquele ano, após contabilizar 36 mil casos em 75 países. No total, 187 países registraram casos e quase 300 mil pessoas morreram. O fim da pandemia foi decretado pela OMS em agosto de 2010 (SCHUELER, 2020, s/p) *apud* (LIRA E ALMEIDA, 2020, p. 145).

Com efeito, a Covid-19 está no topo das doenças infecciosas e vem sendo considerada a de mais letalidade que a humanidade já enfrentou. Estudos da Fiocruz (2020)

citados no trabalho de Lira e Almeida (2020, pp. 145-146), “[...] os coronavírus causam infecções respiratórias em seres humanos e também e, animais, e se caracterizam por causarem doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a uma gripe ou mesmo a um resfriado”. Ademais, o (novo)coronavírus “[...] é uma nova cepa do vírus (2019-nCoV) que foi notificada em humanos pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China em dezembro de 2019” (LIRA E ALMEIDA, 2020, p. 146).

RESULTADO E DISCUSSÃO

Afroempreendedorismo e Inclusão Socioeconômica em Araguaína TO

Os afrodescendentes, população constituída por descendentes de negros que foram escravizados durante mais de cinco séculos, no Brasil, formam uma parcela considerável dos habitantes de Araguaína, cidade localizada na região norte do estado do Tocantins e considerada a mais desenvolvida, notadamente em relação ao Comércio, Indústria Agropecuária e também na Educação.

Nesse sentido, é importante estudar o Afroempreendedorismo, ramo econômico que situa o empreendedorismo realizado por pessoas negras e seus descendentes, e foi disso que tratamos em nossa pesquisa, cujos dados coletados com empreendedores afrodescendentes em Araguaína TO, que passamos a discutir e analisar.

Com o intuito de alcançar nossos objetivos, que foi estudar o Afroempreendedorismo e a Inclusão Socioeconômica de Pessoas Negras em tempos de Covid-19, na cidade de Araguaína estado do Tocantins, descrevendo o perfil dessa parcela da população araguainense, identificando conquistas e dificuldades nas áreas de gestão administrativa e financeira, bem como no planejamento desses empreendedores. Além disso, buscamos perceber os procedimentos que utilizam para fazerem conhecer no mercado e identificar como eles enfrentaram (enfrentam) os desafios da Pandemia do (novo)coronavírus e da Covid-19, avaliando se conseguiram a ajuda financeira disponibilizada pelo Governo Federal.

Para tanto realizamos uma pesquisa de campo com 21 (vinte e um) empreendedores, traçando o perfil, identificando tipo de empreendimento, formas de divulgação do negócio e estratégias utilizadas para enfrentamento da Covid-19. Sendo assim, descrevemos, discutimos e analisamos dados da pesquisa à luz da análise de conteúdo (CAMPOS, 2004). O questionário foi enviado pelas redes sociais, Facebook e Instagram.

Perfil Dos Afroempreendedores

Do total de 21 (vinte e uma) pessoas participantes, 8 (oito) se identificaram como sendo do sexo feminino, 10 (dez) masculino, 1 (uma) não informou seu gênero e 2 (duas) se reservaram no direito de não responder a essa pergunta. Vejamos o gráfico a seguir.

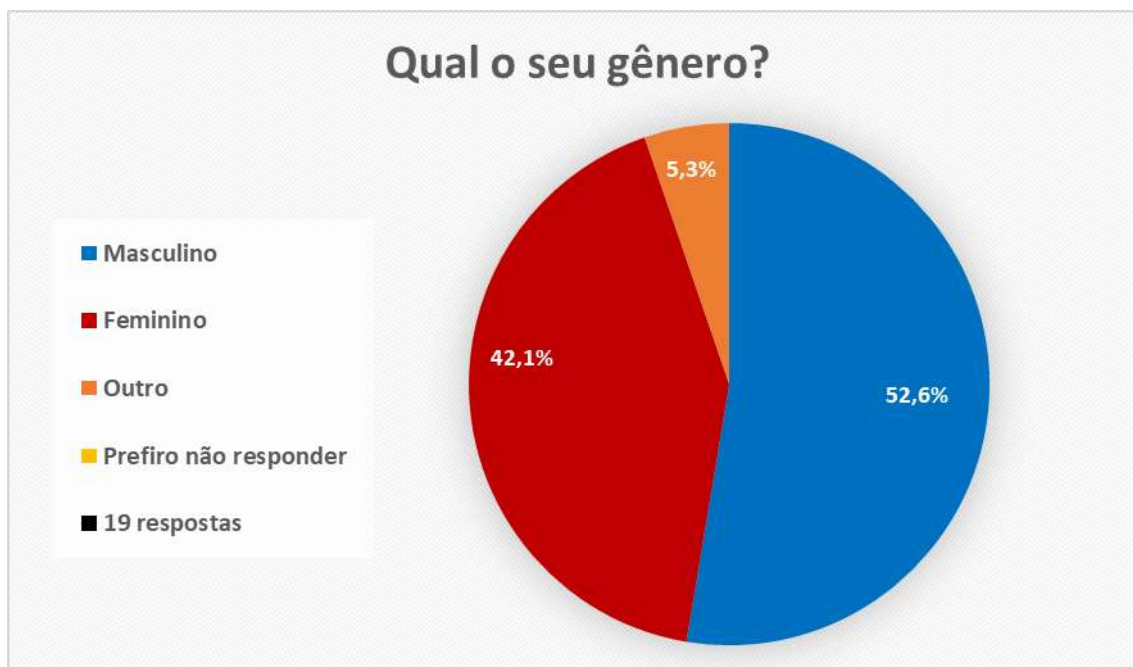


Gráfico 1. Fonte: Elaboração dos autores.

144

Como podemos identificar no gráfico 1 há um equilíbrio entre os empreendedores femininos e masculinos, mostrando que as mulheres estão atuando nesse mercado com determinação.

Formação Acadêmica

A formação acadêmica dos participantes da pesquisa está descrita no gráfico w a seguir.

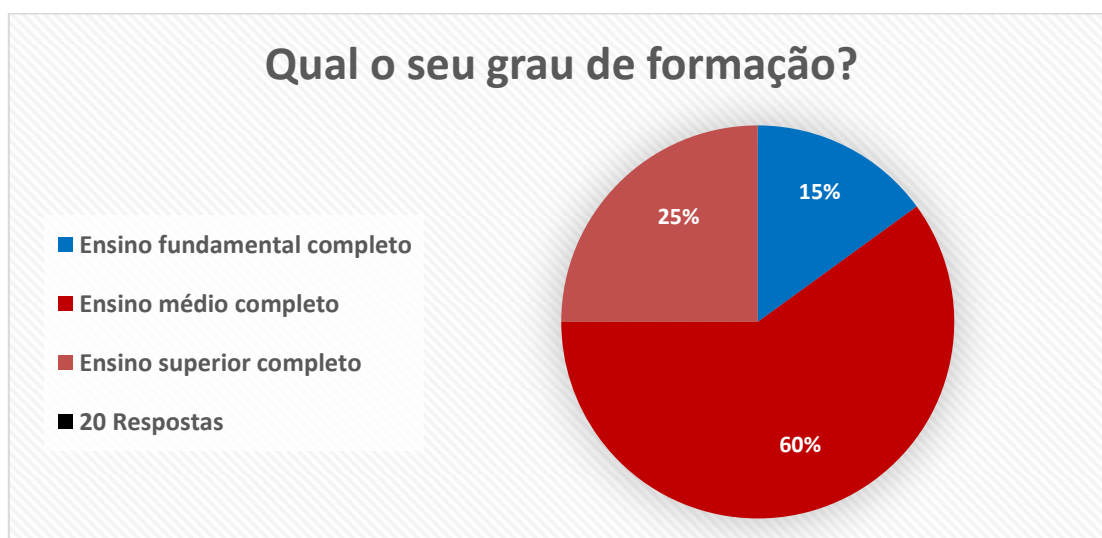


Gráfico 2. Fonte: Elaboração dos autores.

O gráfico 2 é revelador de um perfil acadêmico expressivo com curso superior. São 60% que declararam ter concluído o ensino Superior, 25% concluíram o Ensino Médio e 15% declararam ter apenas o Ensino Fundamental. É importante destacar esses dados, pois atesta que para empreender, minimamente esses afrodescendentes precisaram estudar, para terem sucesso em sua caminhada.

Setor de Atuação

Buscamos identificar, também o setor de atuação dos participantes da pesquisa. Conforme o gráfico 3, 62,5% atua no Comércio e 31,3% na prestação de serviços. Enquanto isso, 6,2% estão no setor agropecuário. Esses dados demonstram que o setor comercial, assim como o de prestação de serviços, são os de maior atuação, por ser de expressiva procura e aceitação no mercado.

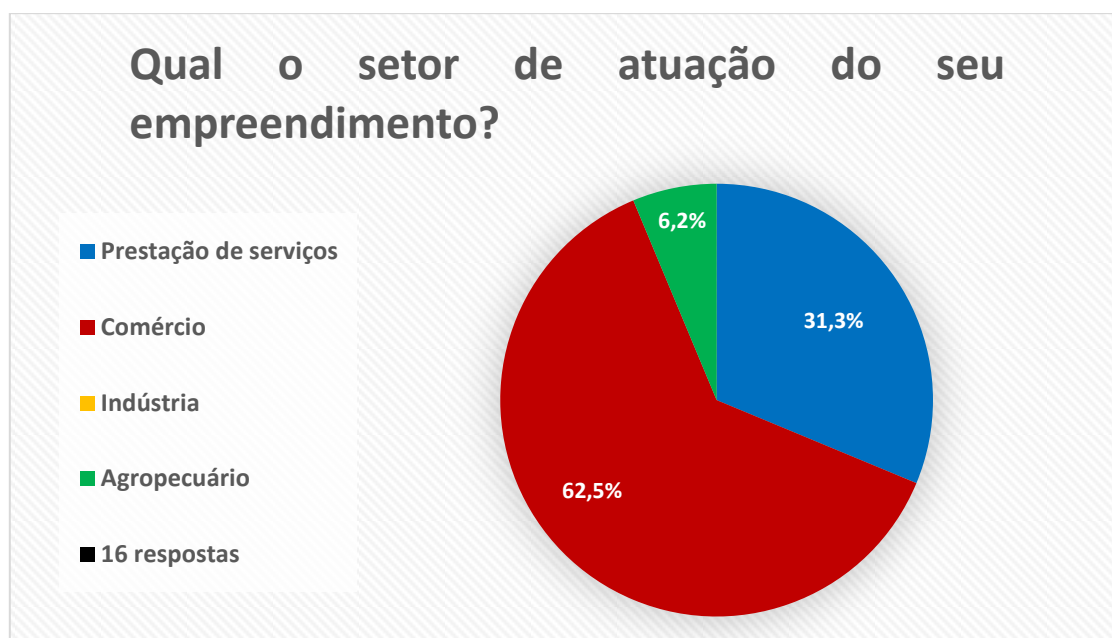


Gráfico 3: Fonte: Elaboração dos autores.

Divulgação e Marketing

A pesquisa buscou saber se os Afroempreendedores fazem uso de alguma estratégia para divulgar seus produtos. Vejamos o gráfico 4 a seguir.

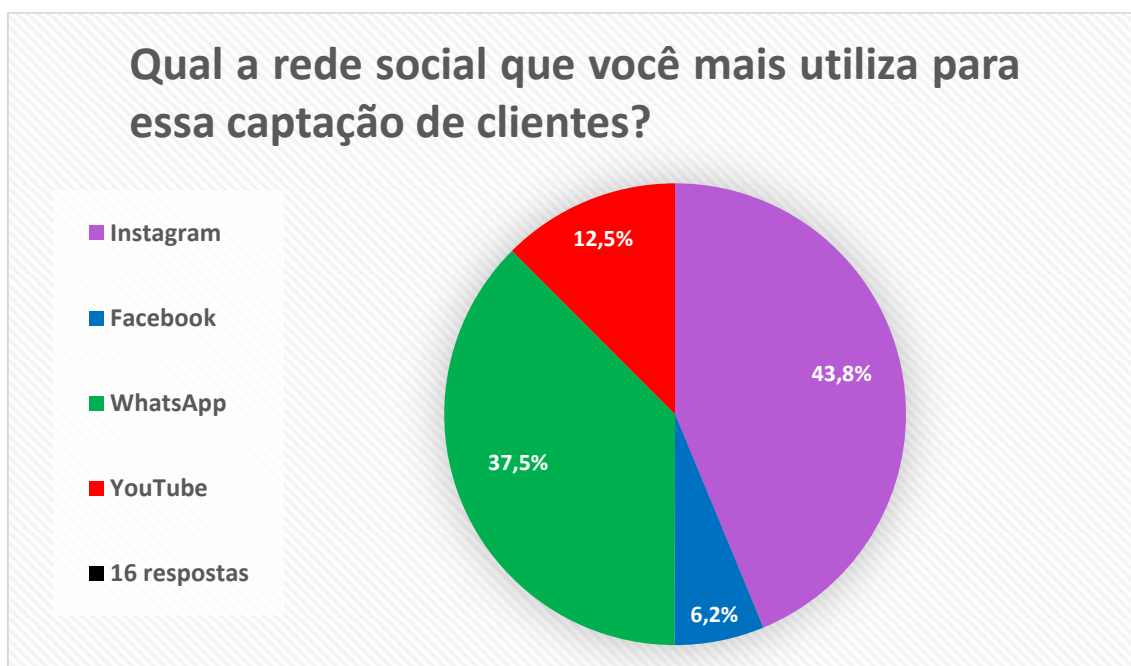


Gráfico 4: Fonte: Elaboração dos autores.

Como podemos perceber no gráfico 4, os participantes da pesquisa divulgam suas atividades para um público amplo, pois, ao utilizarem as Redes Sociais como forma desse fazer conhecer, eles atingem uma elevada parcela da população, pois atualmente uma maioria expressiva de pessoas estão conectadas pelas mídias sociais. 43,8% usam o Instagram, 37,5% WhatsApp e 6,2% Facebook.

A seguir apresentamos mediante um excerto, as perguntas realizadas por ordem cronológica.

Excerto 1

Pergunta 1: O que o(a) levou a começar seu próprio empreendimento?

1. A vontade de empreender e mudar minha realidade de vida.
2. Criei com propósito de transcender conceitos, inovar, reinventar o amanhã.
3. Conquistar minha independência financeira.
4. Poder fazer meu próprio horário, ter minha independência financeira, seguir minhas regras e não depender de ficar ouvindo saco dos outros.
5. Não respondeu.
6. Oportunidades de crescimento no próprio negócio é independência financeira!
7. Não respondeu.
8. Ser meu próprio patrão.
9. A vontade de ter minha própria renda.
10. Ser independente, por motivos que a maioria das pessoas sonham em ganhar seu próprio dinheiro.
11. Buscar melhorias de vida financeira.
12. Gostar de desafios, parar de receber ordens. Liberdade de escolha Ser dono do próprio negócio faz de você o “dono do seu nariz”. ... Fugir da monotonia. ... Flexibilidade de horários. ... Possibilidade de ganhos maiores. ... Realizar seus

sonhos.

13. Falta de oportunidade no mercado trabalho.
14. Falta de oportunidade.
15. O Sonho, de ter um Negócio Próprio.
16. Desemprego, falta de oportunidade no mercado de trabalho e dificuldade em conseguir me qualificar para conseguir um trabalho ou carreira formal.
17. Desde muito cedo comecei a trabalhar com vendas por catálogos e com passar dos anos a vontade de empreender e ter meu próprio negócio só aumentava, foi então que comecei a trabalhar com artesanato. Hoje trabalho com EVA, Costura Criativa e cartonagem, mais nunca deixei a venda por catálogos e já estou nesse ramo há 30 anos.
18. Liberdade de fazer meu próprio horário de serviço.
19. Não tenho ainda.
20. Necessidade de mudar minha realidade.
21. Realizar um sonho.

Excerto 2

Pergunta 2: Quais foram as maiores dificuldades encontradas no início?

1. O público alvo e os fornecedores.
2. Falta de apoio, e de capital.
3. Muita burocracia.
4. Organização na gestão e falta de planejamentos.
5. Não respondeu.
6. Falta de oportunidades e experiência.
7. Falta de crédito, pois os fornecedores e a rede bancária não libera crédito para as empresas novas com menos de um ano de abertura.
8. Atrair clientes.
9. Captar clientes e fazer o negócio girar sem parar!
10. Lidar com a inexperiência, abandonar de vez a vida de funcionário, calcular custos antes de abrir uma empresa.
11. Fidelizar clientes.
12. Falta de planejamento, excesso de legislação, falta de um sistema de gestão, acesso a crédito, falta de motivação dos funcionários.
13. Capital para investimento.
14. Falta de capital.
15. A vida de quem tem um negócio, que é cheia de obstáculos. Especialmente no começo da empreitada, quando a falta de prática na Administração.
16. Falta de planejamento, investimento inicial e sem apoio da família. Preconceito por parte de algumas pessoas que não entendiam sobre o meu empreendimento.
17. Valorização foi uma das maiores dificuldades enfrentadas no início.
18. Aceitação dos clientes.
19. Pouco lucro.
20. Aceitação no mercado.
21. As logísticas, tudo para o Tocantins é muito mais caro.

Excerto 3

Pergunta 3: Quais são as vantagens de ser um empreendedor?

1. Uma das vantagens de ser um empreendedor é a realização pessoal. É muito mais fácil de sentir motivado a fazer algo do qual se gosta. Lutar por um sonho seu, e construir seu próprio império. Isso não é nada fácil, e muitas vezes também não é nada prazeroso, mas se focar no objetivo principal, conseguir motivação para continuar se torna mais simples. A sensação de se fazer o que gosta e de cumprir sua missão, fazendo aquilo em que se é bom, não tem preço. O trabalho é uma das partes mais importantes da vida, e se você estiver satisfeito com essa parte, tudo ao seu redor se tornará mais leve. Já é metade do caminho andada até a felicidade plena!
2. Vantagens de trabalhar para si, e inventar e inovar de acordo com seus pensamentos.
3. E poder está conectado com o cenário empresarial, podendo executar o que gosto, e realizando o sonho de empreender e contribuir com a sociedade.
4. Ser independente, fazer suas próprias regras ser coerente, ter um padrão de vida melhor e buscar evoluir.
5. Não respondeu
6. Renda financeira maior, horários regulares, ser seu próprio patrão, Independência profissional.
7. Poder fazer seu próprio salário e uma opção de ser bem sucedido comercialmente.
8. Possibilidade de aumentar a renda.
9. São várias, em meio a tantas dificuldades! Mas só se saber que você é o seu próprio chefe por mais difícil que seja, é vantajoso.
10. Conquista a estabilidade financeira. Trabalhar com que gosta. Causar impacto positivo na vida das pessoas.
11. Não ficar limitado em salário mínimo, lucrarmos bem mais!
12. Paixão pelo que faz. Uma das vantagens de ser um empreendedor é a realização pessoal. É muito mais fácil de sentir motivado a fazer algo do qual se gosta.
13. Não respondeu.
14. Oportunidade de crescer e expandir.
15. Fazer o que gosta e trabalhar com o que se quer; Alcançar sonhos e objetivos; ter autonomia/se sentir livre para decidir (trabalho, tempo com a família); transmitir valores/gerar emprego e renda; aprender com seus erros.
16. Eu consigo trabalhar de forma flexível, trabalhar com novos materiais, desenvolver e aprender com novos obstáculos. A liberdade de tirar férias com minha família.
17. Realização pessoal e profissional; ser seu próprio patrão; reinventar cada dia dando o melhor de si.
18. Ser seu próprio chefe.
19. Muita inovação e aprendizado.
20. Ter a liberdade; gerar oportunidade de emprego; fortalecer a economia local e nacional; mais facilidade nos processos.
21. Ganhar seu próprio dinheiro, ser dona do seu próprio projeto. Ser independente.

Excerto 4

Pergunta 4: Qual foi o impacto causado da COVID-19 em relação ao seu empreendimento? Houve uma diminuição da demanda, ou paralização total do seu trabalho?

1) EMPRESA: MARCELO PLOTAGENS



Proprietário: Marcelo da Silva Porto

Fonte: Facebook do Empresário

Bom, o impacto causado foi o aumento nos valores dos materiais utilizados, a dificuldade de acesso aos locais de serviços prestados, e também houve uma diminuição na demanda dos serviços.

Não recebi o auxílio... Mas tive que tomar medidas pra manter tudo funcionando, como por exemplo, manter os preços abaixo do normal, fazer promoções, usar medidas protetivas tanto pra mim quanto pros clientes, e evitar o contato direto com os clientes!

2) DIVA – MAKE UP & SKINCARE

Eu comecei a ser microempreendedora individual e abri a minha loja no meio da pandemia, então meio que não houve diminuição da demanda nem paralização. Comecei a trabalhar nesse ramo por causa da pandemia, já que antes eu não tinha tempo.

Não recebi auxílio. O que eu tomei como medida foi trabalhar com delivery e investir nas mídias sociais, e adotar nas entregas todas as medidas de segurança contra o covid-19.

3) GABRIEL CANDY – CONFEITEIRO



Proprietário: Gabriel da Silva Porto

Fonte: Facebook do Empresário

No começo eu coloquei na minha cabeça que ia parar de trabalhar até a pandemia acabar, mas aí passou três meses e eu me dei fé que não iria parar tão cedo, daí coloquei a cara a tapa e fui trabalhar kkkk..E foi ao contrário do que eu esperava; sim, eu vendi PRA CARAMBA. Eu achava que meus clientes e o público tinham esquecidos de mim, mas graças a Deus não esqueceram, e apenas estavam com saudades haha. Aí até hoje estou na luta, trabalhando e tudo dando certo!

Não recebi auxílio pela questão de eu ser -18 continuei trabalhando normalmente pra conseguir manter produção, me manter e atender a expectativa dos meus clientes.

Dentre as respostas descritas, destacamos a questão dos impactos da Covid-19 e do auxílio emergencial. Em relação à primeira, ficou claro que esses empreendedores são persistentes e mesmo “oportunistas” no bom sentido da palavra, pois não somente mantiveram seus negócios durante a pandemia como até mesmo os iniciaram. No que diz respeito ao auxílio emergencial eles não foram contemplado, o que nos leva a acreditar que essa política pública do Governo Federal não atingiu totalmente seu público alvo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo trouxe para debate o Afroempreendedorismo em Araguaína Tocantins. A pesquisa revelou que esses são bem organizados, trabalham em setores estratégicos como Comércio e Prestação de Serviços.

Além, disso, eles enfrentaram (e estão enfrentando) o período da pandemia do (novo)Coronavírus e da Covid-19 com determinação e responsabilidade. Um fator importante a destacar é a formação acadêmica dos participantes da pesquisa, quando mais de 60% afirmaram ter Curso Superior completo.

Essa é uma situação que reflete a importância de se estudar, pois o sucesso de qualquer empreendedor está diretamente vinculado a um preparo intelectual, notadamente nessa época de prevalência das mídias sociais e eletrônicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. A. et all. Imoralidade como atributo da Gestão Pública no Brasil: Por uma Ética do Devir. **Revista Querubim** – revista eletrônica de trabalhos científicos nas áreas de Letras, Ciências Humanas e Ciências Sociais – Ano 13 N°33 vol. 04 – 2017a ISSN 1809-3264. Disponível: <http://www.revistaquerubim.uff.br/> Acesso em: 16-jan-2020.

ALMEIDA, S. A.; et. all. A Pesquisa Etnográfica no Contexto Indígena Apinajé. **JNT - Facit Business and Technology Journal**. v. 1, n. 2. 2017. Pp. 156-176. ISSN 2526-4281. Disponível: <https://jnt.faculdefacit.edu.br>. Acesso em: 06-nov-2019.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Ver. Bras. Enferm. Brasília (DF)** 2004 set/out; 57(5):611-4. Disponível: <https://www.scielo.br>. PDF. Acesso em: 01-mai-2020.

CHAGA, V. F. Racismo estrutural no Brasil. Artigos e Reflexões. **Portal Geledés**. 25/06/2020. Disponível: <https://www.geledes.org.br/racismo-estrutural-no-brasil>. Acesso em: 26-out-2020.

FAZENDA, I. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade: Visões culturais e epistemológicas. In: **O Que é interdisciplinaridade?** / Ivani Fazenda (org.). — São Paulo: Cortez, 2008. Disponível: <https://filosoficabiblioteca.files./fazenda-org-o-que-interdisciplinaridade.pdf>. Acesso em: 16-set-2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. PDF. Disponível: <https://docente.ifrn.edu.br/> Acesso em: 10-mai-2020.

KLEBA, M. E.; WENDAUSEN, A. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde Soc**. São Paulo, v. 18, n. 4, pp. 733-743, 2009 Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n4/16.pdf>. Acesso em: 14-out-2020.

LIMA, Ana Karoline dos Santos.; BENEVIDES, Tânia Moura. Economia Colaborativa e Afroempreendedorismo: Uma Análise Sobre Articulação Desses dois Conceitos no UJAMAA Coworking. **Periódicos da UnB. RéGis** / v. 4 n. 1 (2018). Disponível: <https://periodicos.unb.br/index.php/regis/article/view/21164>. Acesso em: 26-out-2020.

LIRA, M. C.. ALMEIDA, S. A. A Volatilidade no Mercado Financeiro em tempos da Pandemia do (Novo)Coronavírus e da Covid-19: Impactos e Projeções. **JNT- Facit Business and Technology Journal**. ISSN: 2526-4281. Outubro - Ed. 19. Vol. 1. Págs. 140-157. Disponível: www.revistasdafacit/jnt.edu.br. Acesso em: 20-out-2020.

MELO, G. L. V.; OLIVEIRA, L. V. S.; ALMEIDA, S. A. A Ética Ecológica como Fundamento do Direito Ambiental: Um Estudo na Perspectiva da Antropoética. **JNT - Facit Business and Techonology Journal**. Pp. 76-88. 2020; Ed. 17. Temática. Manacial: Ética & Direito. Disponível em: <https://jnt.faculadefacit.edu.br>. Acesso em: 16-set-2020.

MIRANDA, D. L.; SILVA, D. M. Práticas de Letramento Literário: o Leitor e a Obra Literária na Construção do Saber. In: **JNT - Facit Business and Techonology Journal**. v. 1, n. 10, 2019. ISSN 2526-4281. Disponível em: <https://jnt.faculadefacit.edu.br>. Acesso em: 05-dez-2019.

ORSOLINI, A. V. P. OLIVEIRA, S. F. P. **Estudo de caso como método de investigação qualitativa:** uma abordagem bibliográfica. Disponível: http://pos.unifacef.com.br/_livros/Cultura_Desenv/Artigos/Alba_Sheila.pdf. Acesso em: 28-out-2020.

POSSAMAI, A. P.; GONÇALVES, C. B. O Direito Fundamental à Inclusão Socioeconômica na perspectiva da Justiça Distributiva. **Seminário Nacional. Demandas Sociais e Políticas Públicas Na Sociedade Contemporânea**. 2018. Disponível: <https://online.unisc.br/acadnet/anais>. Acesso em: 26-out-2020.

PORFÍRIO, Francisco. Racismo. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>. Acesso em 26-out-2020.

RIBEIRO, I. L. B.; FERREIRA, M. D.; COSTA JÚNIOR, J. Racismo sem Racistas: Entendendo o Racismo Estrutural. **VIII Seminário de Iniciação Científica do IFMG – 12 a 14 de agosto de 2019. Campus Ribeirão das Neves**. Disponível: <https://www.ifmg.edu.br>. Acesso em: 26-out-2020.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar:** epistemologia e metodologia operativa. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

WENSING, G. B. **A inclusão socioeconômica das pessoas com deficiência no mercado de trabalho:** políticas públicas desenvolvidas no estado de Santa Catarina. 2019. 128 p. Disponível: <http://repositorio.unesc.net/bitstream>. Acesso em: 26-out-2020.